

NEON FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPI/MF nº 11.285.104/0001-06 - NIRE 35300694708

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: em 01 de julho de 2025, às 15:00 horas, na sede da **NEON FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matazarzo, 1.350, 2º andar, ÁGUA BRANCA, CEP 05001-100, realizada por videoconferência ("Companhia").

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 42, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.S."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na ata.

3.3. COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA: A única acionista definiu como Presidente da mesa o diretor, Sr. Jamil Saad Marques e como Secretária da mesa a advogada, Sr^a. Fernanda Solon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: [I] o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações; e [II] a alteração da estrutura societária da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos atos sociais previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do seu § 4º. De acordo com o art. Nº 14.030, editado pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de capital fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do §2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 726.329.317,4 (setecentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos), dividido em 612.302.317,4 (seiscentos e doze milhões, trezentos e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quatrocentos e sete centavos) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, divididas em 316.154.509 (trezentas e quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 676.405.406 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 64.102.565 (sessenta e quatro milhões, cento e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco) novas ações ordinárias e nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., percebendo o valor global de emissão de R\$ 100.000.001,40 (cem milhões, um real e quarenta centavos). **6.1.1.** Referidas ações são integralmente e parcialmente integralizadas neste ato, sendo: (i) integralizado no total o valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) em moeda corrente nacional; e (ii) integralizar o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões, um real e quarenta centavos), o qual deverá ser integralizado no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da aprovação pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 4.742, de 1995, art. 2º), em parcelas mensais de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duascentos e cinquenta mil reais) até o mês de maio de 2026. **6.2.** Emitir e debitar ações ordinárias alteradas, caput do art. 52 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 826.329.318,54 (oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezotois reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 676.405.406 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 6.2. E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma de "Anexo II" à presente ata. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo em ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrado à presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesas: Jamil Saad Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionistas:** Neon Holding Conglomerado Ltda. (representada por Pedro Henrique de Souza Coimbra e Jamil Saad Marques). As partes admitiram como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da qual foram produzidas, não havendo qualquer dúvida quanto à autenticidade, na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 01 de julho de 2025. Mesa: Jamil Saad Marques - Presidente; Fernanda Solon - Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. JUCESP nº 259.727.221/20, 21 e 22/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

DocuSigned by

Diario de Noticias

Assinado por: AMS EDITORA LTDA.00550976000103
CPF: 00190953015
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/hora da Assinatura: 03/10/2008 00:14:33 BRT

© ICP-Brexit, OU: AC SOLUTIONS 2024 v5

L: São Paulo, S: SP, C: BR
E-mail: ad@usp.br, ad@usp.br, ad@usp.br

ENGINEERING SOCIETY

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>